



PORTARIA CRA-RS nº 059/19, de 24 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de julho de 2019, Ata n014/19, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **CORE SERVICE EVENTOS EIRELI**

CNPJ: **10540976/0001-00**

Fiscal do contrato: **NEUSA MARIA HUBNER**

Matrícula: **005/04**

Cargo: **Oficial de Gabinete (Cargo em Comissão)**

Processo: **105/2015, de 15/04/2015**

Assinado: **29/02/2016**

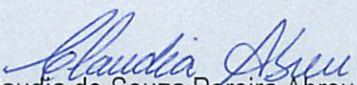
Aditado: **01/03/2019**

Validade: **28/02/2020**

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de serviços de alimentação (coofee break) para o CRA-RS, conforme termo de referência, constante no anexo I, do convite nº 002/2015, mediante da solicitação da contratante.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905